# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## Gabinete do Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 180/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE**

DESIGNAR, a Servidora abaixo relacionada para responder pela COORDENAÇÃO do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ALVORADA, abaixo nominada ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica em Instituição Educacional prevista no Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO	DATA
Edilza Viviane	CMEI- Jardim	Professora do	25% p/ jornada de	05/08/2019
Francisco	Alvorada	Ensino	20 horas	
		Infantil/Fundamental		

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22

de Agosto de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal